



**IBASCAF - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores  
Municipais de Cabo Frio**

Rua Expedicionários da Pátria, 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ  
CEP: 28909-480 - Tel.: (22) 2645-5616- Fax: (22) 2644-6949  
e-mail: [ibascaf@mar.com.br](mailto:ibascaf@mar.com.br)

---

**EDITAL Nº 01/2019**

**CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL  
PARA PROGRESSÃO DE QUALIFICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF, no uso de suas atribuições legais consoante ao Artigo 101 - XIX, Lei nº 2352/2011 e ao Artigo 12, incisos VII e VIII, do Decreto nº 4.773 de 05 de outubro de 2012

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 98 e 99 da Lei Complementar nº 37, de 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores do Quadro Permanente da Autarquia Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** todos os servidores do Quadro Permanente de Pessoal que já possuírem conhecimentos adicionais na forma de ensino médio, ensino técnico/profissionalizante, graduação, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, ou que vierem a adquirir, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos para requererem a evolução funcional, desde que preenchidos os requisitos previstos na Lei Complementar nº 37/2019.

Cabo Frio, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ RENATO DE ALMEIDA  
Presidente do IBASCAF/PASMED